**REQUERIMENTO Nº**

**REQUEIRO À MESA**, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, que se digne oficiar à **Exma. Sra. Prefeita Municipal de Tatuí**, para que, através do setor competente, informe esta Casa de Leis, se atualmente existe um plano para criação de uma Lei de fomento para realização virtual eventos direcionados para classe artística.

**J U S T I F I C A T I V A**

Em conversas com cidadãos e cidadãs representantes da classe artística do nosso município, recebemos reivindicações a respeito da criação de uma lei de incentivo à realização de eventos virtuais durante a pandemia de Covid-19.

Como é de conhecimento de todos, a situação emergencial em que está submetido nosso país obrigou a imposição de diversas medidas restritivas que impedem músicos, atores, artesãos e demais membros classe artística de realizem seus respectivos trabalhos, ficando, assim, incapazes de proverem sua subsistência.

Considerando que a existência do Conservatório Dramático e Musical Dr. Carlos de Campos promove uma alta concentração de artistas, o impacto da imposição do isolamento social foi especialmente nefasto para classe artística de nosso município, pois estes estão impedidos de realizarem suas atividades, fato que torna urgente a promoção de um programa alternativo de incentivo para realização de eventos de forma virtual.

Assim sendo, exercendo o papel do Vereador de fiscalizar as ações do Poder Público, visando garantir o bem-estar da população do nosso município e para que, quando indagados, tenhamos subsídios para manter o nosso constante diálogo com os cidadãos e cidadãs, encaminhamos o presente requerimento.

**Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 10 de maio de 2021.**

**EDUARDO DADE SALLUM**

**Vereador**